



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 334/92 SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, faço saber que à Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.390.691,00 (Dois bilhões trezentos e noventa milhões, seiscentos e noventa e um mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Câmara Municipal

01010012.001

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 480.000.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 40.000.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 110.000.000,00

4.1.2.0.01 - Equipamentos e Mat. Permanente.....Cr\$ 20.000.000,00

### GABINETE DO PREFEITO

#### Gabinete do Prefeito

03070202.002

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 38.485.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

#### Gabinete do Secretário

03070212.003

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 28.221.000,00

#### Divisão de Comunicação e Expediente

03070212.005

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 9.934.000,00

### PROCURADORIA GERAL

#### Procuradoria Geral

03070212.007

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 25.822.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 334/92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

03070212.008

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 8.869.000,00

Departamento de Compras

03070212.010

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 4.777.000,00

Departamento de Serviços Gerais Divisões de Almojarifado e de

Patrimônio

03070212.011

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 8.531.000,00

Departamento de Recursos Humanos

03070212.012

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 40.010.000,00

15824952.018

3.2.5.1.00 - Inativos.....Cr\$ 20.699.000,00

3.2.5.2.00 - Pensionistas.....Cr\$ 2.101.000,00

15824932.016

3.2.5.3.00 - Salário Família.....Cr\$ 11.153.000,00

Departamento de Serviços Gerais Divisão de Computação

03070242.020

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 5.929.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Gabinete do Secretário

03080212.021

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 41.863.000,00

Departamento da Receita e Fiscalização Divisão da Receita do

Cadastro e da Fiscalização

03080302.024

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 53.217.000,00

Departamento de Contabilidade

03080322.025

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 24.897.000,00

Divisão do Tesouro Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 334/92

03080322.026

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 6.413.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Gabinete do Secretário

10070212.029

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 18.316.000,00

Departamento de Obras Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas

10070212.030

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 86.668.000,00

Departamento de Obras Divisão de Obras Saneamento Básico

13764482.031

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 9.424.000,00

Departamento de Obras Divisão de Manutenção de Máquinas e Veículos

16070212.032

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 9.039.000,00

Departamento de Obras Divisão de Viação Sistema Viário Urbano

16915752.033

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 15.896.000,00

Departamento de Serviços Municipais, Mercados Feiras e Matadouros

10160962.035

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 2.232.000,00

Departamento de Serviços Municipais Divisão de Limpeza Pública

10603252.036

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 225.000.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 30.000.000,00

Departamento de Serviços Municipais Cemitérios

10603262.037

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 2.464.000,00

Departamento de Serviços Municipais Praças, Parques e Jardins

10603282.039

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 12.404.000,00

10603281.052

4.1.1.0.01 - Obras e Instalações.....Cr\$ 95.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 334/92

Gabinete do Secretário

04070212.040

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 12.537.000,00

Departamento do Desenvolvimento Agrícola Divisão de Agricultura

Hortão Municipal

04164272.042

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 66.315.000,00

Departamento de Interior e Estradas Municipais Divisão do Interior

04181112.043

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 7.649.000,00

Departamento de Interior e Estradas Municipais Divisão de

Estradas Municipais

16885342.044

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 41.025.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

08071882.045

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 12.707.000,00

Departamento de Ensino Fundamental e Médio Divisão Administrativa

08071882.046

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 30.675.000,00

Departamento de Ensino Fundamental e Médio Divisão de Creches

08411852.050

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 3.688.000,00

Departamento de Ensino Fundamental e Médio Ensino Fundamental

08421882.053

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 470.360.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Ensino Fundamental e Médio Divisão de Desportos

08462242.057

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 6.895.000,00

Departamento de Ensino Fundamental e Médio Divisão de

Merenda Escolar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 334/92

08474272.058

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 6.966.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Gabinete do Secretário

08072472.059

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 17.060.000,00

Departamento de Cultura Divisão de Ação Cultural

08482472.060

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 36.715.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

13754282.064

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 13.000.000,00

Departamento de Ações de Saúde

13754282.065

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 123.371.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Secretário

15814862.067

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 12.441.000,00

Divisão de Ações Sociais

15814862.068

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 41.923.000,00

Total Geral da Soma.....Cr\$ 2.390.691.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional autorizado no Art. 1º desta Lei, advirão do excesso de arrecadação calculado nesta data, considerada a tendência do exercício com fulcro no permissivo legal do Inciso II e § 3º (parte final) do Artigo 43, da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

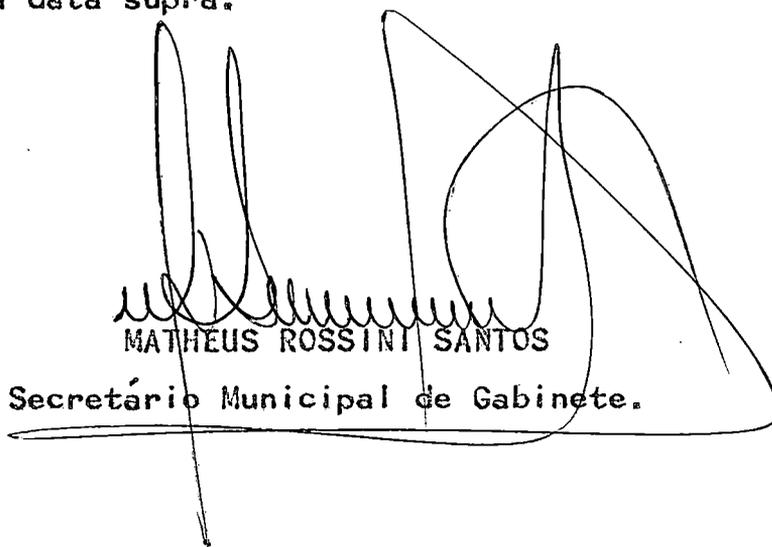
Continuação da Lei nº 334/92

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito dias do mês de dezembro do  
ano de mil novecentos e noventa e dois (1992).



PEDRO DOS SANTOS ALVES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal  
de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



MATHEUS ROSSINI SANTOS  
Secretário Municipal de Gabinete.